

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS

ARROIO DO MEIO/RS

CEMITÉRIO MUNICIPAL – BELA VISTA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
 OBRA: Execução de Gavetas Mortuárias
 LOCAL: Cemitério Municipal – Bela Vista

Dados de Projeto

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na “Execução de 32 unidades de Gavetas Mortuárias”.

No local nos anos de 2020, 2021 e 2023 foram executados módulos destas gavetas mortuárias as quais servem de referência para locação e alinhamento para este novo projeto.

Este novo módulo tende a dar suporte aos existentes, visa garantir a assistência as pessoas carentes que não dispõem de recursos para um enterro digno de seus familiares.

A obra compreende a execução dos serviços necessários para execução de gavetas mortuárias (Terraplenagem, Radier, Paredes e Revestimento, Dutos de Gases e Necrochorume, Laje de Cobertura e Cobertura, Pintura. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo e orçamento da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas, na presença de material impróprio a fiscalização dará autorização para descarte. O qual não deverá ocorrer sem a presença do mesmo.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

As empresas candidatas para obra, deverão possuir em seu quadro funcionários que tenham executado o curso das NR-18



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



DEFESA CIVIL

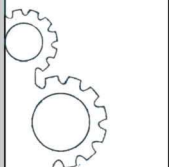




MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



2. Cronograma de Execução e desembolso:

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês
1	Serviços Preliminares	100,00% 2.111,00	100,00% R\$2.111,00	-
2	Terraplenagem/Movimento de solo	100,00% 395,63	100,00% R\$395,63	-
3	Fundações	100,00% 9.958,03	100,00% R\$9.958,03	-
4	Alvenarias e Supraestrutura	100,00% 44.347,49	50,00% R\$22.173,75	50,00% R\$22.173,75
5	Sistema de Gases e Necrochorume	100,00% 12.200,43	-	100,00% R\$12.200,43
6	Cobertura	100,00% 1.316,88	-	100,00% R\$1.316,88
7	Serviços finais e Limpeza de obra	100,00% 1.367,88	-	100,00% R\$1.367,88
Porcentagem do período		100,00%	48,31%	51,69%
Total do período		R\$71.697,34	R\$34.638,40	R\$37.058,94
Porcentagem acumulada			48,31%	100,00%
Total acumulado			R\$34.638,40	R\$71.697,34

3. Práticas Gerais de Construção:

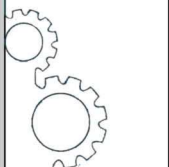
- 3.1 **Objetivo:** Execução de 32 unidades de gavetas mortuárias no cemitério público Municipal, bairro Bela Vista;
- 3.2 **Objeto:** Contratação de empresa para execução de gavetas mortuárias;
- 3.3 **Contratante:** Município de Arroio do Meio – RS
- 3.4 **Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 3.5 **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
 - 3.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica
 - 3.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia
 - 3.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR18;
 - 3.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
 - 3.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 3.6 **Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



DEFESA CIVIL



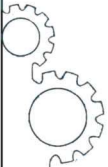
- 3.7 **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 3.8 **Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência, a conivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;
- 3.9 **Medição e Recebimento:** A medição dos serviços serão baseadas em relatórios elaborados pela contratante. Aliado ao relatório será anexado fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente os mesmos estarem conclusos.
- 3.10 **Acessibilidade:** O contratante e a contratada deverá observar e cumprir a legislação de acessibilidade garantido este recurso; Na eventualidade de não cumprimento do mesmo o Município se reserva o direito glosa do pagamento e/ou exigência de demolição dos serviços até cumprirem estas exigências.
- 3.11 **Limpeza, organização e segurança da obra:** É de responsabilidade da contratada manter a limpeza e organização da obra, prevenindo a segurança dos trabalhadores. Ao final dos serviços deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.
4. **Etapas dos serviços e execução:**
- 4.1 **Locação da área de execução:**
- 4.1.1 Execução: Será efetuado “in loco” a marcação da área para os serviços de execução através de piquetes, demarcando o alinhamento e nivelamento a ser seguido;
- 4.1.2 Responsável: Empresa Contratada com aferição do Município;
- 4.1.3 Unidade: Metro quadrado;
- 4.2 **Preparo do local (canteiro de obra):**
- 4.2.1 Execução: Terraplanagem e regularização do local;
- 4.2.2 Responsável: Município de Arroio do Meio;
- 4.2.3 Unidade: Metro quadrado;
- 4.3 **Abertura de Valas e Montagem do Radier:**
- 4.3.1 Execução: Em caso de abertura manual e/ou mecânica (Escolha a cargo da contratada sem custos adicionais ao contrato), para posterior montagem das formas para execução do radier.
O Radier será estruturado com malha 15x15 e ferros longitudinais Dn10,0mm. Concreto Mínimo de 25 MPA
- 4.3.2 Responsável: Contratada executara os serviços de montagem e concretagem.
- 4.4 **Paredes e Revestimentos:**
- 4.4.1 Execução: Será executado em tijolos maciços, espessuras conforme projeto. Revestimento (reboco desempenado) será executado internamente nas gavetas mortuárias;
- 4.4.2 Responsável: Contratada executara os serviços de revestimento (reboco desempenado).
- 4.5 **Dutos de Queima de Gases, e Coleta de Necro Chorumes:**
- 4.5.1 Execução: Será executado a instalação dos dutos da queima de gases e coleta de necro chorume conforme projeto.
- 4.5.2 Responsável: Contratada executara os serviços de instalação dos dutos;
- 4.5.3 Unidade: Horas de trabalho;



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



DEFESA CIVIL

4.6 **Laje de Cobertura :**

4.6.1 Execução: A laje de cobertura será executada de forma que sustente outra estrutura mortuária sobre, em outro projeto posterior. Conforme projeto;
Responsável: Contratada executara os serviços de execução da laje.

4.6.2 Unidade: Horas de trabalho;

4.7 **Queimador de gases :**

4.7.1 Queimador de gases compreende em uma estrutura cilíndrica conforme projeto, com complemento interno de carvão ativado, o qual possui a função de eliminar odores indesejados.

5. **Considerações Finais:**

5.1 **Recebimento e pagamento:** Efetuado os serviços pela contratada, o fiscal do contrato efetuará a vistoria final e conferência dos serviços para posterior medição. A fiscalização será responsável por protocolar a medição e solicitação da nota fiscal dos serviços.

Arroio do Meio (RS), 12 de fevereiro de 2025

Aldir De Bona
Eng° Civil – CREA/RS 183518
Setor de Engenharia
Município de Arroio do Meio/RS

